



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000004



DECRETO Nº 2710, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre desapropriação de área para abertura de rua e remodelação no sistema viário.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo nº 2003/08-4909,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou composição amigável, a área de 15.083,95 metros quadrados, de propriedade de **Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S.A.**, situada na Rodovia Romildo Prado, neste Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 22.538, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, necessária a abertura de rua e remodelação do sistema viário.

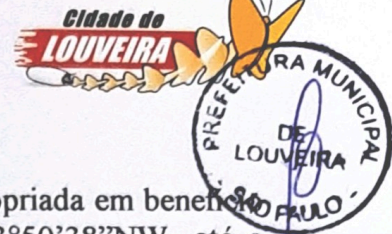
Art. 2º. A área objeto da desapropriação possui a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto B1, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 3,37 m e rumo 45°19'00"NE até o ponto C, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 31,01 m e rumo 64°48'00"NE até o ponto D, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 180,54 m e rumo 03°16'00"NE até o ponto E, deste deflete a esquerda e segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 29,55 m e rumo 00°54'00"NW até o ponto F, deste deflete a esquerda e segue em reta confrontando com área de Herman Jordan na distância de 118,78 m e rumo 70°42'20"SW até o ponto B4, deste segue em reta confrontando com área remanescente da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 132,53 m e rumo 24°06'43"SE até o ponto B3, deste segue em reta confrontando com área remanescente da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 60,19 m e rumo 15°36'31"SE até o ponto B2, deste segue em reta confrontando com área remanescente da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 9,30 m e rumo 33°50'38"SE até o ponto B1, início desta descrição. Área total de 14.839,00m²."

Art. 3º A área remanescente possui a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto A, deste segue em reta confrontando com Faixa de Domínio do D.E.R na distância de 134,96 m e rumo 89°03'09"NE até o ponto B, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 35,04 m e rumo 45°19'00"NE



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000005

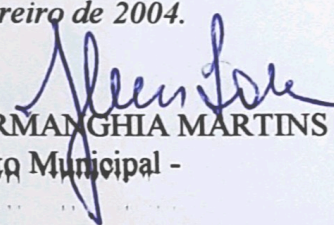


até o ponto B1, deste segue em reta confrontando com área a ser desapropriada em benefício da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 9,30 m e rumo $33^{\circ}50'38''\text{NW}$ até o ponto B2, deste segue em reta confrontando com área a ser desapropriada em benefício da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 60,19 m e rumo $15^{\circ}36'31''\text{NW}$ até o ponto B3, deste segue em reta confrontando com área a ser desapropriada em benefício da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 132,53 m e rumo $24^{\circ}06'43''\text{NW}$ até o ponto B4, deste segue em reta confrontando com área de Herman Jordam na distância de 137,30 m e rumo $69^{\circ}21'00''\text{SW}$ até o ponto G, deste segue em reta confrontando com área da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 174,75 m e rumo $15^{\circ}30'00''\text{SE}$ até o ponto A, início desta descrição. Área total de 30.081,00 m².

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.647, de 26 de setembro de 2.003.

Louveira, 26 de fevereiro de 2004.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 26 de fevereiro de 2004.


SINÉZIO JORGE FILHO
- Chefe de Gabinete -



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA .**
Local : **ÁREA INICIAL (FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S/A).**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto A, deste segue em reta confrontando com Faixa de Domínio do D.E.R na distância de 134,96 m e rumo $89^{\circ}03'09''$ NE até o ponto B, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 38,41 m e rumo $45^{\circ}19'00''$ NE até o ponto C, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 31,01 m e rumo $64^{\circ}48'00''$ NE até o ponto D, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 180,54 m e rumo $03^{\circ}16'00''$ NE até o ponto E, deste deflete a esquerda e segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira com na distância de 29,55 m e rumo $00^{\circ}54'00''$ NW até o ponto F, deste deflete a esquerda e segue em reta confrontando com área de Herman Jordan na distância de 256,08 m e rumo $69^{\circ}21'00''$ SW até o ponto G, deste segue em reta confrontando com área da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 174,75 m e rumo $15^{\circ}30'00''$ SE até o ponto A, início desta descrição .

Área= 44.920,00 m² .



Edson Ricardo M. Pissulin
Secretário de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**

Local : **ÁREA SER DESAPROPRIADA EM BENEFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA . (FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S/A).**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto B1, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 3,37 m e rumo $45^{\circ}19'00''$ NE até o ponto C, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 31,01 m e rumo $64^{\circ}48'00''$ NE até o ponto D, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 180,54 m e rumo $03^{\circ}16'00''$ NE até o ponto E, deste deflete a esquerda e segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 29,55 m e rumo $00^{\circ}54'00''$ NW até o ponto F, deste deflete a esquerda e segue em reta confrontando com área de Herman Jordan na distância de 118,78 m e rumo $70^{\circ}42'20''$ SW até o ponto B4, deste segue em reta confrontando com área remanescente da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 132,53 m e rumo $24^{\circ}06'43''$ SE até o ponto B3, deste segue em reta confrontando com área remanescente da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 60,19 m e rumo $15^{\circ}36'31''$ SE até o ponto B2, deste segue em reta confrontando com área remanescente da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 9,30 m e rumo $33^{\circ}50'38''$ SE até o ponto B1, início desta descrição .

Área= 14.839,00m².

Edson Ricardo M. Pissulin
Secretário de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.**
Local : **ÁREA REMANESCENTE DA (FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S/A).**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia-se no ponto A, deste segue em reta confrontando com Faixa de Domínio do D.E.R na distância de 134,96 m e rumo $89^{\circ}03'09''$ NE até o ponto B, deste segue em reta confrontando com área da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 35,04 m e rumo $45^{\circ}19'00''$ NE até o ponto B1, deste segue em reta confrontando com área a ser desapropriada em benefício da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 9,30 m e rumo $33^{\circ}50'38''$ NW até o ponto B2, deste segue em reta confrontando com área a ser desapropriada em benefício da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 60,19 m e rumo $15^{\circ}36'31''$ NW até o ponto B3, deste segue em reta confrontando com área a ser desapropriada em benefício da Prefeitura Municipal de Louveira na distância de 132,53 m e rumo $24^{\circ}06'43''$ NW até o ponto B4, deste segue em reta confrontando com área de Herman Jordam na distância de 137,30 m e rumo $69^{\circ}21'00''$ SW até o ponto G, deste segue em reta confrontando com área da Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil S/A na distância de 174,75 m e rumo $15^{\circ}30'00''$ SE até o ponto A, início desta descrição.

Área= 30.081,00 m².

Edson Ricardo M. Pissulin
Secretário de Planejamento e Obras

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROPRIETARIO : FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL SA.
ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA
LOCAL : Rodovia Romildo Prado
MUNICÍPIO : Louveira - SP
ESCALAS : 1:500

DATA : DEZEMBRO de 2.003



ÁREAS

ASSINATURAS

ÁREA INICIAL :: 44.920,00 m²
ÁREA DESAPROPRIADA :: 14.839,00m²
ÁREA REMANESCENTE :: 30.081,00 m²

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo

PREFEITO MUNICIPAL

Interessado
Prefeitura Municipal de Louveira

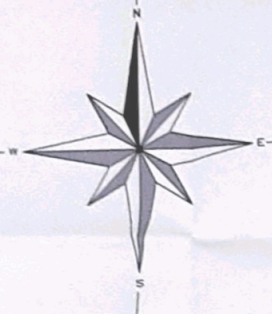
LEGENDA

[Signature]

Resp. Téc. ENGo. CIVIL
Eng° Edson Ricardo M. Pissulin
CREA : 50601009128/D

LEGENDA

<p>CURVAS DE NIVEL</p>	<p>CERCA DE ARAME</p>	<p>TELEFONE / CORREIO</p> <p>TELEFONE</p> <p>CORREIO</p>	<p>PEDRA/ROCHA</p>
<p>ESTRADA PAVIMENTADA</p>	<p>CERCA DE MADEIRA OU TAPUME</p>	<p>ESTAÇÃO DE LEVANTAMENTO</p> <p>PIQUETE</p> <p>PINO</p> <p>MARCO</p>	<p>MATO/CULTURA</p> <p>M / C</p>
<p>CAMINHO</p>	<p>CERCA VIVA</p>	<p>VÉRTICES GEODÉSICOS</p> <p>1.ª ORDEM</p> <p>2.ª ORDEM</p> <p>3.ª ORDEM</p>	<p>ÁRVORE ISOLADA</p>
<p>GUIA</p>	<p>CERCA MISTA</p>	<p>VÉRTICES TOPOGRÁFICOS</p> <p>POLIGONAL PRINCIPAL</p> <p>POLIGONAL SECUNDARIA</p> <p>POLIGONAL AUXILIAR</p>	<p>RIO/RIBEIRÃO</p> <p>CÓRREGO/FILETE</p>
<p>GUIA REBAIXADA</p>	<p>ALAMBRADO OU GRADIL</p>	<p>RN OFICIAL</p> <p>1.ª ORDEM</p> <p>2.ª ORDEM</p> <p>3.ª ORDEM</p>	<p>ALAGADO</p>
<p>ESTRADA DE FERRO</p>	<p>ESCALADA</p> <p>SOBRE</p>	<p>RN TOPOGRÁFICO</p> <p>8 mm $\frac{0,5}{K}$</p> <p>12 mm $\frac{0,5}{K}$</p> <p>20 mm $\frac{0,5}{K}$</p>	<p>ALAGADO COM VEGETAÇÃO BREJO</p>
<p>EIXO</p>	<p>BOCA DE LOBO</p> <p>E BOCA DE LEÃO</p>	<p>PONTO COTADO</p> <p>725,12</p> <p>725,12</p>	<p>LAGOA/REPRESA</p>
<p>ALINHAMENTO INDEFINIDO</p>	<p>POÇO DE VISITA</p> <p>PV (NÃO IDENTIFICADO)</p> <p>ES (ESGOTO)</p> <p>AP (ÁGUAS PLUVIAIS)</p> <p>TL (TELEFONE)</p> <p>EL (ELETRICIDADE)</p>	<p>PONTO DE DIVISA NÃO MATERIALIZADO</p>	<p>CANALETA</p> <p>CAN = 0,80m</p>
<p>CONSTRUÇÃO ALVENARIA</p>	<p>HIDRANTE/REGISTRO</p> <p>HD (HIDRANTE)</p> <p>RG (REGISTRO D'ÁGUA)</p>	<p>TORRE DE ALTA-TENSÃO</p>	<p>TUBO</p> <p>$\epsilon = 0,80m$</p> <p>ENTERRADO AFLORADO</p>
<p>CONSTRUÇÃO DE LAJE OU MADEIRA</p> <p>COBERTURA</p>	<p>CAIXA DE INSPEÇÃO</p> <p>CT (TELEFONE)</p> <p>CE (ELETRICIDADE)</p> <p>CX (NÃO IDENTIFICADO)</p>	<p>VALETA</p>	<p>PONTE</p>
<p>MURO</p>	<p>POSTE/LUMINÁRIA</p> <p>POSTE</p> <p>LUMINÁRIA</p>	<p>TALUDE</p> <p>CRISTA</p> <p>PE</p>	<p>PONTO DE SONDAGEM</p>
<p>MURO DE ARRIMO</p>	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PL (PLACA)</p> <p>SM (SEMAFORO)</p>	<p>AREIA</p>	



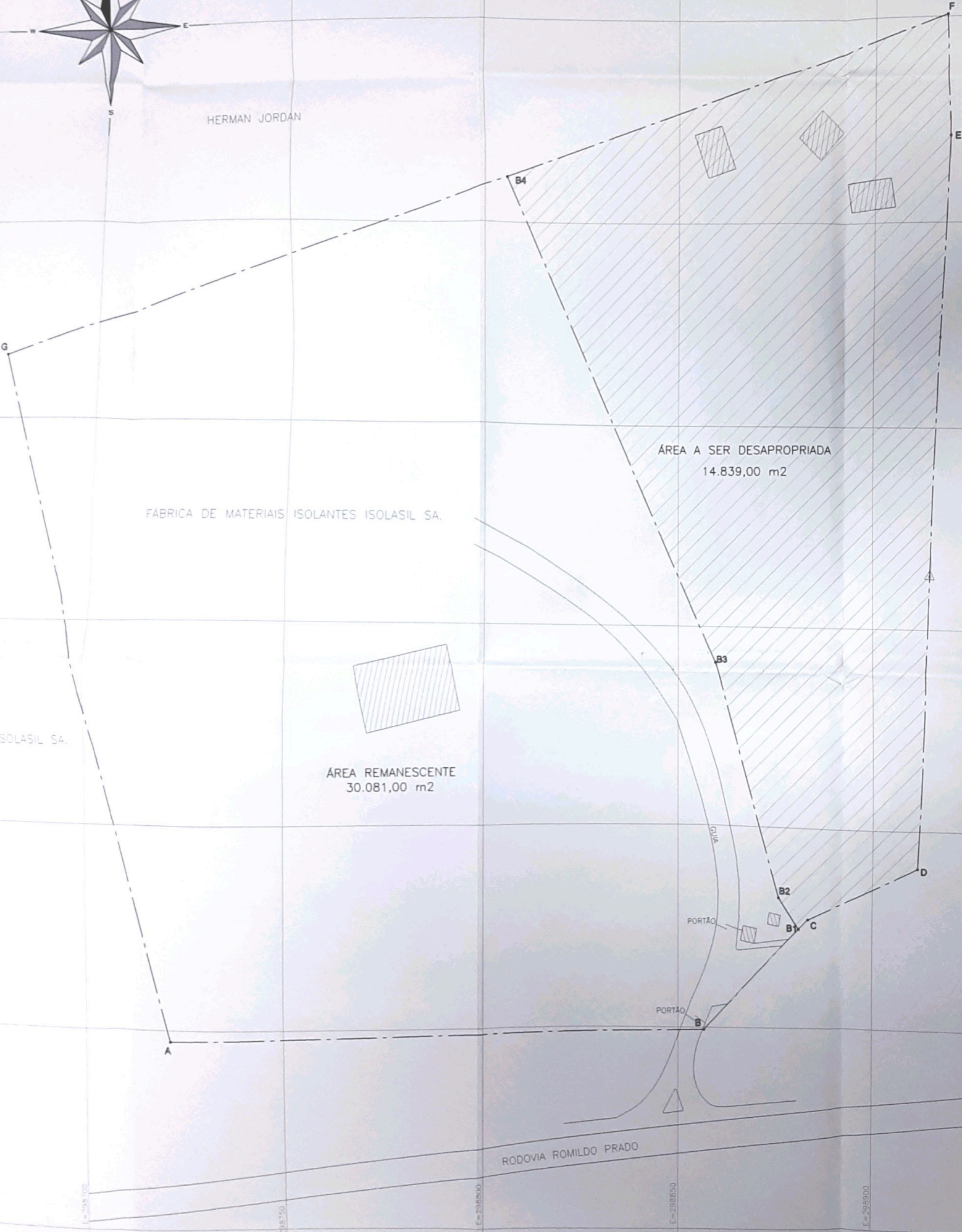
HERMAN JORDAN

FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL SA.

ÁREA REMANESCENTE
30.081,00 m²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA
14.839,00 m²

RODOVIA ROMILDO PRADO



QUADRO DE RUMO E DISTÂNCIA

PONTO	RUMO	DISTÂNCIA (M)
ÁREA INICIAL		
A - B	89°03'09"NE	134,96
B - C	45°19'00"NE	38,41
C - D	64°48'00"NE	31,01
D - E	03°16'00"NE	180,54
E - F	00°54'00"NW	29,55
F - G	69°21'00"SW	256,08
G - A	15°30'00"SE	174,75
ÁREA A SER DESAPROPRIADA .		
B1 - C	45°19'00"NE	3,37
C - D	64°48'00"NE	31,01
D - E	03°16'00"NE	180,54
E - F	00°54'00"NW	29,55
F - B4	70°42'20"SW	118,78
B4-B3	24°06'43"SE	132,53
B3-B2	15°36'31"SE	60,19
B2-B1	33°50'38"SE	9,30
ÁREA REMANESCENTE		
A - B	89°03'09"NE	134,96
B - B1	45°19'00"NE	35,04
B1-B2	33°50'38"NW	9,30
B2-B3	15°36'31"NW	60,19
B3-B4	24°06'43"NW	132,53
B4 - G	69°21'00"SW	137,30
G - A	15°30'00"SE	174,75